



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 076,**

**DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 761 de 15 de Dezembro de 2016:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.510,00 (Oito mil, quinhentos e dez reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Atividade 2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (103) ..... R\$ 600,00

**ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**

Atividade 2301 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) ..... R\$ 3.000,00

Operação Especial 004 – RESSARCIMENTOS E INDENIZAÇÕES DIVERSAS.

3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3073) ..... R\$ 100,00

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (425) ..... R\$ 200,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (500) ..... R\$ 200,00

Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5023) .... R\$ 800,00

Atividade 2505 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (515) ..... R\$ 3.610,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Projeto 1101 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (154) ..... R\$ 600,00

**ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.**

Atividade 2301 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas (361) .... R\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Projeto 1303 – CONST., AMPL., MELHORIA E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (3149) ..... R\$ 100,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) ..... R\$ 200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5105) .... R\$ 3.610,00

Atividade 2503 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.

3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (5000) ..... R\$ 200,00

Projeto 1502 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (575) ..... R\$ 800,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS  
DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

**ADELAR LOCH**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda